



PORTARIA DIRINHIS Nº 28, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Comissão para organização do Processo Eleitoral para escolha do(a) Coordenador(a) e Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História - PPGHI, para o biênio 2020-2022.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 329 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 80/2020/PPGHI/DIRINHIS/INHIS-UFU;

CONSIDERANDO a indicação de membros para a presente Comissão realizada pelo Conselho do Instituto de História, em sua 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão com a finalidade de organizar e coordenar o Processo Eleitoral para escolha do(a) Coordenador(a) e Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História - PPGHI.

Art. 2º Compõem a Comissão Eleitoral a Prof.ª Mônica Brincalpe Campo (Presidente), a Técnica-Administrativa Gizele Medeiros de Souza e o discente do PPGHI Pedro Henrique Rodrigues de Barros.

Art. 3º Regovar a PORTARIA DIRINHIS Nº 16, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANDRÉA ANGELOTTI CARMO
Diretora do Instituto de História
Portaria REITO 357/19



Documento assinado eletronicamente por **Maria Andrea Angelotti Carmo, Diretor(a)**, em 25/09/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2282914** e o código CRC **E03ED527**.

Referência: Processo nº 23117.045848/2020-16

SEI nº 2282914